



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0814/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-4 - Coordenador Administrativo		
Sandro Adriano Schneider	1911255	20/07/2015
Cristiano Machado de Oliveira	1767399	30/07/2015
Férias		
CD-4 - Coordenador Acadêmico		
Ivann Carlos Lago	1808064	21/07/2015
Roque Ismael da Costa Gullich	1659049	31/07/2015
Férias		
CD-4 - Pesquisador Institucional		
Cecilia Ines Duz de Andrade	1767751	27/07/2015
Roselaine de Lima Cordeiro	1764062	30/07/2015
Férias		
CD-4 - Coordenador Administrativo		
Fabio Bulegon	1764660	27/07/2015
Ana Claudia Lara Prado	1904334	31/07/2015
Férias		
CD-4 - Diretor de Pós-Graduação		
Jose Carlos Radin	1766368	27/07/2015
Lidiane Tania Ronsoni Maier	1906033	31/07/2015
Férias		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de julho de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

